

Bernardo Felipe Estellita Lins

Engenheiro civil, mestre e doutor em Economia (UnB), consultor legislativo (1994-2022) aposentado da Área XIV – Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática, Telecomunicações e Sistema Postal; membro efetivo da Academia Brasileira da Qualidade (ABQ); do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal (IHG DF) e da Academia de Letras de Brasília (AcLeB).

Contato: belins@uol.com.br

Visconde de Cairu e as ideias econômicas do Primeiro Império

The Viscount of Cairu and the Economic Thought During the First Brazilian Empire

Resumo:

Faz-se um relato da trajetória pessoal de José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, e um percorrido de algumas obras de divulgação do pensamento econômico escritas por ele, examinando os elementos formadores da sua doutrina pessoal e o modo como os aplicou em diversos episódios da sua vida política no primeiro império.

Palavras-chave:

Economia política; Independência do Brasil; História do pensamento econômico brasileiro.

Abstract:

We revisit the writings of José da Silva Lisboa, Viscount of Cairu, in order to examine some of the elements of his personal economic thought and their influence in his positions on some controversies during the First Brazilian Empire.

Keywords:

Brazilian Independence; History of Brazilian economic thought; Political economy.

Classification:

Brazilian Independence; History of Brazilian economic thought; Political economy.

Introdução

Muito já se escreveu sobre José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu. Nascido em 16 de julho de 1756, em Salvador, de família provavelmente modesta, morreria aos 79 anos, em 25 de agosto de 1835, no Rio de Janeiro.

Sua vida atravessou os reinados de D. José, D. Maria e D. João VI, acompanhou a Independência do Brasil, o primeiro império e parte do período da regência. Seria, em seus muitos anos de atuação, professor régio, advogado, funcionário público, censor e político. Um dos primeiros brasileiros a publicar um tratado de direito e um livro de divulgação econômica, acompanhou todo o ciclo de transformação da colônia portuguesa em sede do reino português e em nação independente, com uma extensa produção crítica.

A figura de Cairu representa cabalmente o espírito dessa transição. Incrustado entre o antigo regime e o influxo de novas ideias econômicas e sociais, as atitudes por vezes contraditórias do Visconde nas várias dimensões da sua vida apenas refletem o emaranhado de valores contrastantes que alimentavam o debate político do seu tempo. Cairu era controverso e se expunha com vigor, e por vezes com inacreditável ingenuidade, a brigas desaforadas nas trocas de panfletos e pasquins do período. Foi leal aos governantes e, graças a isso, premiado com cargos na administração do reino e, após a Independência, com o título de nobreza e o assento perpétuo no Senado. Mas foi, a seu modo, um renovador de ideias e um preocupado observador dos movimentos que agitavam o país.

Se há algum modo de caracterizar a vida de José da Silva Lisboa e o papel que representou nessa complexa construção da Independência do Brasil, pode-se talvez dizer que foi acima de tudo um servidor público, um servidor do Estado. E o foi de modo enfático, proativo, engajado, se é que tais adjetivos poderiam aplicar-se aos hábitos da época. Um servidor hábil, que foi capaz de executar lealmente as funções que recebeu, expressar sua doutrina pessoal a respeito do seu trabalho e, por que não, fazer-se visível à estrutura de poder e angariar vantagens pessoais, dentro das regras de legitimidade então vigentes.

Sua biografia é, portanto, agitada, cheia de altos e baixos, do modo como foram agitadas as vidas de quase todos os nossos próceres da In-

dependência. Das muitas facetas que emergem e que foram tratadas por autores ilustres, este texto retoma a discussão sobre as contribuições de Silva Lisboa ao pensamento econômico da época.

Os primeiros registros biográficos sobre José da Silva Lisboa começaram a ser consolidados após uma conferência ditada por seu filho no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Lisboa, 1839). Uma elegante apresentação da vida de Cairu e da sua produção intelectual foi oferecida por Alceu Amoroso Lima na introdução histórica que preparou para uma edição comemorativa do primeiro livro de economia do Visconde, os *Princípios de Economia Política*, de 1804. A obra foi reeditada em 1956 por ocasião do bicentenário do nascimento do autor (Lima, 1956). Mais autoral é o texto de Antonio Paim, que destaca o papel de Cairu como um dos primeiros autores brasileiros a reconhecer, em sua visão, os méritos do liberalismo econômico (Paim, 1968). A biografia definitiva, minuciosa, bem documentada, é, no entanto, de Tereza Cristina Kirschner, que teve o cuidado de cotejar cada momento da vida de Silva Lisboa com o contexto em que ocorria, oferecendo um admirável quadro de época (Kirschner, 2009).

Ao olhar a obra de Silva Lisboa, é patente a preocupação em disseminar ideias econômicas de Adam Smith, então mais modernas e atuais do que a doutrina mercantilista prevalecente ao seu tempo, indicando rumos para uma estratégia de crescimento do país. No entanto, um olhar mais detido reconhece, em suas contribuições, por um lado, posturas de cautela diante das peculiaridades do Brasil de então e dos limites políticos que estas impunham. Por outro lado, Silva Lisboa oferece interpretações teóricas interessantes, revelando uma avaliação crítica muito pessoal do pensamento econômico que buscava divulgar. Esse é, em suma, o enfoque do seu primeiro livro de divulgação econômica, os *Princípios de Economia Política*, de 1804 (Lisboa, 1956).

Após o livro de 1804, ele voltaria periodicamente ao debate econômico. Há outras quatro obras, na sua vasta produção, que merecem um olhar cuidadoso: *Observações sobre o Comércio Franco* (1808), *Estudos do Bem Comum e Economia Política* (1819), *Leituras de Economia Política ou Direito Econômico* (1827) e o artigo póstumo *Ensaio Econômico sobre o Influxo da Inteligência Humana na Riqueza e Prosperidade das Nações* (1851), publicado na revista *Guanabara*. Sua produção não

se limitou, porém, a esses títulos, havendo ensaios, memórias, pareceres, artigos e discursos sobre temas diversos de economia, como comércio regional, transporte de mercadorias, emissão de moeda ou regulamentação do trabalho.

Antecedentes do pensamento econômico no Brasil Imperial

Até a Independência, o Brasil foi parte do império ultramarino português e a história de sua evolução econômica confunde-se com a de Portugal. Nossa metrópole de então conduziu, desde a ascensão ao trono de D. João I, em 1385, dando início à dinastia de Avis, até a incorporação à Espanha em 1580, um projeto de grande estratégia bem determinado, no qual é possível reconhecer três elementos importantes: a consolidação do estado-nação português, com território definido, idioma nacional e uma base de apoio à monarquia absolutista que contava com a igreja e o terceiro estado; um projeto de expansão colonial apoiado no desenvolvimento da navegação e na identificação de rotas que chegassem ao Oriente contornando a África; e, enfim, uma política de tolerância com a imigração de minorias e de grupos que trouxessem recursos financeiros, tecnologia e mão de obra qualificada ao reino.

Essa estratégia foi marcada por uma sequência de sucessos ao longo de duzentos anos. Os principais episódios são bem conhecidos. Em 1386, a assinatura do tratado de Windsor, consolidando a aliança com a Inglaterra; em 1415, a conquista de Ceuta; em 1418, o início da ocupação das ilhas de Porto Santo e da Madeira; em 1427, a chegada aos Açores; em 1434, a passagem do Cabo Bojador e o subsequente desenvolvimento da navegação na costa ocidental da África, chegando em 1471 à região do atual Gana; em 1457, a chegada a Cabo Verde, que seria ocupada a partir de 1462; em 1488, a chegada ao Cabo da Boa Esperança, dando início à navegação na costa oriental da África; em 1494, a assinatura do tratado de Tordesilhas; em 1498, a chegada à Índia, com a subsequente ocupação de entrepostos em Goa, Ormuz e Málaca a partir de 1505; em 1500, a chegada ao Brasil. Os avanços na Ásia culminariam, em 1553, com o estabelecimento em Macau. Tais movimentos mantiveram os portugueses em uma posição econômica arrojada, arriscando-se comercial e militarmente para obter ganhos de troca meses ou anos depois do lançamento de cada expedição.

Tratava-se de um império esparso, formado por entrepostos comerciais espalhados nas costas da África e da Ásia, exposto a ataques, de difícil administração. A partir do reinado de D. João III, que ascendeu ao trono em 1521, Portugal perdeu algumas conquistas na costa marroquina (Marrakesh, Fez, Azamor) e no Oriente (Calicute, Pacém) e foi-se impondo a necessidade de uma mudança estratégica, com maior presença no Brasil. A igreja ganhou maior influência e poder junto à coroa portuguesa, beneficiando-se de privilégios e impondo custos crescentes à administração real. Por outro lado, avançou na doutrina de expansão colonial que combinava iniciativas de catequização com implantação de núcleos populacionais sob controle das ordens religiosas, notadamente sob a Companhia de Jesus, para garantir enclaves estratégicos. A implantação da produção canavieira no Brasil, em parceria com os neerlandeses, representou, nesse contexto, uma mudança de orientação: um projeto empresarial de vulto, talvez o primeiro empreendimento multinacional de porte na história.

Entre 1580 e 1640, Portugal seria incorporado ao império espanhol, também por circunstâncias bem conhecidas. Com a morte de D. Sebastião na desastrosa derrota em Alcácer Quibir, no Marrocos, em 1578, seu tio Filipe II da Espanha reclamou o trono português. É admirável que, nesses sessenta anos de incorporação, os portugueses tenham preservado uma identidade política e cultural, conduzindo movimentos de expansão colonial sobre as áreas espanholas na América, e não o contrário. A união ibérica se manteve sob uma monarquia dual e a tentativa de unificação institucional iniciada pelo Duque de Olivares, ministro de Filipe IV, disparou o movimento de restauração portuguesa, com a ascensão da dinastia de Bragança.

Durante os subseqüentes reinados de João IV, Afonso VI e Pedro II, a estratégia portuguesa esteve centrada na defesa territorial contra a Espanha, que ocupou o Algarve e o Alentejo em diversas incursões, no reconhecimento da independência portuguesa pelos demais reinos europeus e na retomada das áreas da colônia ocupadas pelos holandeses, notadamente no nordeste do Brasil. Uma trégua de dez anos com o Países Baixos retardou esse último objetivo.

O apoio da Inglaterra à casa de Bragança assegurou proteção naval a Portugal e encaminhou o reconhecimento da restauração. Em contra-

partida, Portugal cedeu algumas praças aos ingleses (por exemplo, Bombaim), repartiu ganhos de comércio e deu acesso privilegiado a alguns portos (Goa, Macau e Rio de Janeiro, entre outros).

No reinado de D. João V, que ocupou a primeira metade do século XVIII, a exploração do ouro em Minas Gerais trouxe um influxo de riqueza à metrópole, que custeou uma política de projeção diplomática portuguesa e de consolidação de territórios de ultramar. Por outro lado, a situação econômica em Portugal involuiu. Entre os motivos, destacam-se a perda de população decorrente da corrida do ouro ao Brasil, a ocorrência de efeitos do tipo “dutch disease” provocados pelo comércio do ouro na metrópole, a aplicação de elevados montantes em projetos suntuários (um exemplo é o Convento de Mafra, edificado entre 1717 e 1730) e a distribuição de privilégios à corte e ao clero.

É curioso que um histórico tão significativo não tenha sido acompanhado de uma produção teórica inovadora em economia. A literatura portuguesa acompanhava os desenvolvimentos recebidos de outras culturas, com atraso importante.

No período medieval, o pensamento econômico português manteve-se alinhado à condução escolástica, seguindo a orientação doutrinária da Igreja. Textos elaborados no período, como o Comentário ao Tratado “da Economia”, de Durando Pais (1267), Estado e Pranto da Igreja, de Álvaro Pais (1332), Espelho dos Reis, do mesmo autor (1344) e A Virtuosa Benfeitoria, do infante D. Pedro (1433) são exemplos dessa dominância do pensamento escolástico (Bastien, 2000: 6-7).

A partir do século XVI, a orientação mercantilista torna-se relevante. No período de união ibérica, as obras de Duarte Gomes Solis, Discursos sobre los Comercios de las dos Indias (1622) e Alegación en Favor de la India Oriental (1628) tiveram grande notoriedade. Após a restauração, Severim de Faria, em sua obra Notícias de Portugal (1655), insiste em políticas de promoção da economia metropolitana. Duarte Ribeiro de Macedo, em seu Discurso sobre a Introdução das Artes no Reino (1675) incorpora uma visão industrialista e defende o fomento à manufatura. As Instruções Políticas (1736), redigidas por D. Luís da Cunha, e a carta-testamento oferecida ao rei D. José pelo mesmo autor, seriam também influentes.

Os anos de formação de José da Silva Lisboa

Na década de 1750, quando Silva Lisboa vive sua primeira infância, D. José I assume o trono de Portugal em um momento em que a extração de metais no Brasil entra em declínio. A produção do ouro começara a cair em Minas Gerais por volta de 1740, sendo compensada pela abertura de minas em Goiás e Mato Grosso. O apogeu da extração ocorreu em 1759, com 15,8 toneladas remetidas à metrópole, reduzindo-se a partir de então. Em 1790, a produção agregada já se situava abaixo das cinco toneladas anuais. Considerando a diminuição da exportação açucareira e o ainda discreto crescimento de outros cultivos no período, a exemplo do tabaco, as exportações anuais do Brasil à metrópole caíam 30% em valor pecuniário ao longo das últimas três décadas daquele século.

Durante o reino de D. José I, seu secretário de Estado, o Marquês de Pombal, acompanhou esse declínio com uma política de modernização do estado português e de racionalização administrativa das colônias. Afastou a influência do clero e instaurou as bases de um poder laico. Em alguns aspectos sua política fracassou, a exemplo da mudança de orientação do ensino, que resultou no desmonte das escolas das ordens religiosas sem que uma estrutura civil apropriada fosse implantada em seu lugar. Na formação superior, a atuação dos professores aulistas na colônia revelou-se uma solução precária, incapaz de prover uma qualidade de formação compatível com a de uma universidade. Em certa medida, isto correspondia a um projeto estratégico de trazer talentos das colônias a Portugal, para formação de uma elite que servisse à corte.

Silva Lisboa seguiu essa trajetória, assim como seus irmãos. Seu pai era arquiteto, o que provavelmente equivaleria a um mestre de obras bem sucedido, com recursos suficientes para custear uma boa educação dos filhos. Assim, Silva Lisboa, embora não fizesse parte da aristocracia capaz de viver de rendimentos, logrou formar-se em Coimbra e contornar as regras elitistas de Portugal para ingressar na magistratura e exercer a advocacia na Bahia. Seria, nos anos seguintes, ouvidor em Ilhéus, eventual naturalista a serviço do seu antigo professor Domingos Vandelli e, enfim, professor régio de filosofia a partir de 1782. Acumularia também, de 1783 a 1787, a posição de professor substituto de língua grega (Kirschner, 2009: 17-18, 40-42, 56-60).

Voltaria a Portugal em 1793 para tratar da saúde, prolongando sua estadia por quatro anos, advogando e preparando seu primeiro livro, os *Princípios de Direito Mercantil*, que publicaria a partir de 1801. A atividade de aulista deu-lhe acesso, em 1797, ao jubilamento, com uma pensão permanente. Retornaria à Bahia para exercer o cargo de membro e secretário da Mesa de Inspeção da Agricultura e Comércio. Então, com 41 anos, Silva Lisboa deixaria a discreta atuação de professor e advogado para iniciar uma atividade de servidor público de maior projeção.

Silva Lisboa passara a fazer parte, aponta Kirschner (2009: 74-76), de um entourage de ilustrados formado no entorno de D. Rodrigo de Souza Coutinho, então secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. Coutinho passaria a ocupar o cargo de presidente do Real Erário entre 1801 e 1803, afastando-se então do governo por discordar de uma aproximação com a França napoleônica. Voltaria ao gabinete de D. João em 1807, sendo um dos articuladores da vinda da corte para o Rio de Janeiro. Receberia em 1808 o título de conde de Linhares.

Princípios de Economia Política (1804)

Nos *Princípios de Direito Mercantil*, de 1801, Silva Lisboa já cita algumas abordagens trazidas de Adam Smith (Lisboa, 1874, v. 2, p. 92: proibições abusivas de circulação de mercadorias induzem o cidadão a resistir à lei; p. 224: todo contrato é redutível ao preço de gêneros, mercadorias e propriedades que põe em movimento; p. 350: a moeda tem preço determinado pelo valor venal do metal de que consiste, mas seu valor de troca é determinado pelas condições da balança de comércio). A obra, porém, é eminentemente de direito comercial, concentrando-se em explicar os fundamentos dos instrumentos bancários, de seguros e contratos, bem como a correta interpretação das normas aplicáveis.

Sua segunda obra, *Princípios de Economia Política*, de 1804, havia sido idealizada como um caderno final do *Direito Mercantil*. No entanto, por sua extensão e seu caráter inovador, ganhou autonomia.

Não foi, destaque-se, o primeiro manual de economia de enfoque clássico em língua portuguesa. O *Ensaio Econômico sobre o Comércio de Portugal*, do bispo Azeredo Coutinho, publicado em 1794, o precedeu. Silva Lisboa, em seu tratado, presta homenagem aos dois pensadores que vinham revigorando sua visão de mundo, Adam Smith e Edmund

Burke. Os Princípios não são, porém, uma mera exposição didática da abordagem smithiana. Ao contrário, Silva Lisboa faz uma reinterpretação de muitas das ideias do pensador britânico, por vezes com grande sagacidade, outras vezes com a intenção de adequá-las à realidade institucional do império português.

Os Princípios de Economia Política expõem um autor que se movimenta entre o pensamento liberal e as regras do antigo regime, fazendo referência ao soberano como supremo administrador da nação, dividido entre a imagem paternal e a de líder de seu povo, responsável pela justiça, segurança, garantia da liberdade e busca do bem comum (Lisboa, 1956: 116). Enumera cinco critérios para valiar sua boa administração: garantia da liberdade e da propriedade privada, expansão do mercado, disseminação do conhecimento, moderação nos impostos e confiança dos súditos no governo (p. 122). Destaca ainda a importância do que hoje chamamos de gestão (“judiciosa direção do trabalho”), poupança (“acumulação de fundos poupados do consumo”) e educação (“proteção de estabelecimentos religiosos e literários, moralidade e instrução pública”).

Ao examinar a obra de Smith, Lisboa ressalta a noção de trabalho incorporado à mercadoria como fator central da formação de preços, criticando a visão fisiocrata: “o trabalho, e não a terra, é que sustenta e opulenta a sociedade” (p. 164). Examina o conceito de divisão do trabalho e a importância das trocas como fator para geração de riqueza (p. 169-170). Defende o sistema da liberdade natural, em que as decisões de escolha da atividade a exercer e de alocação dos seus resultados são tomadas pelos agentes a partir do próprio talento e conhecimento. Nesse contexto, o soberano terá três competências: proteger o Estado, proteger os cidadãos da injustiça e da opressão de outros e erigir e manter obras e instituições públicas que as pessoas não se interessariam em promover em vista de que o benefício privado que poderiam obter não cobriria os gastos.

Curiosamente, ao enumerar os componentes do trabalho incorporado agrega quatro parcelas: o trabalho do projetista, empreendedor ou diretor da obra, o dos obreiros ou jornaleiros, o daqueles que adiantaram os fundos para o empreendimento e o dos empregados no serviço público remunerados com os impostos aplicados (p. 182). Apesar dessa curiosa interpretação, os elementos essenciais da abordagem smithiana estão ali preservados: o trabalho é a verdadeira causa da riqueza da nação e deve ser

aplicado com objetivo útil; a divisão do trabalho e sua gestão apropriada elevam os resultados da produção; um número relativamente maior de trabalhadores empenhados em trabalho útil, se comparado ao número de desocupados ou ocupados em atividades sem objeto digno, é que faz avançar o crescimento da nação.

A riqueza, explica Silva Lisboa, não advém de terra, território ou matéria, mas da potência do agente que sobre ela opera: “essa potência é o trabalho (corporal e intelectual), que põe em ação e em oportuna direção as forças produtivas da natureza, a fim de bem se aproveitar o que ela brota ou encerra” (p. 185).

Silva Lisboa, enfim, examina a divisão da sociedade em classes conforme a relação que mantêm com os meios de produção: “cada indivíduo retoma de pleno direito sua parte proporcional nos frutos da terra”. Proprietários, capitalistas e trabalhadores são as classes reconhecidas, acompanhando a concepção de Smith.

Tal análise é temperada pela constatação de que no mundo observava-se algo inteiramente distinto: leis ruins, pouca indústria, proprietários de terra ajoelhando-se diante de capitalistas e coagindo jornaleiros a trabalhar a produção no campo em condições terríveis, decisões de curto prazo comprometendo aquilo que, no longo prazo, colocaria a nação no caminho da prosperidade.

O livro discorre longamente sobre as críticas recebidas por Adam Smith, rebatendo-as e reforçando o caráter científico da abordagem smithiana. José da Silva Lisboa manteria na vida prática uma adesão às recomendações liberais de Smith, tendo sido defensor de medidas que promovessem a abertura ao comércio e a eliminação de privilégios nas atividades produtivas. É citado seguidamente como uma opinião determinante para a abertura dos portos às nações amigas, primeiro ato do regente D. João em sua chegada ao Brasil, em 1808 (Kirschner, 2009: 144).

Observações sobre o Comércio Franco (1808)

Silva Lisboa e, antes dele, o bispo Azeredo Coutinho foram alguns dos raros brasileiros a obter autorização para publicar suas obras durante o antigo regime. Não se tratava, porém, de um desacerto com a demanda por publicações. O Brasil era um país predominantemente analfabeto,

como nos lembra Jorge Caldeira ao comparar-nos com a realidade norte-americana de então:

Em 1776, as tiragens do livro *Common Sense*, de Thomas Paine, chegaram a 400 mil exemplares – mais de 10% do total da população adulta masculina do país. Essa desproporção era reflexo direto das taxas de alfabetização das populações. Estudiosos calculam que apenas 1% ou 2% dos brasileiros sabiam ler e escrever em 1800. No mesmo ano, a proporção de norte-americanos alfabetizados chegava a nada menos que 70% da população adulta masculina – proporção bem mais expressiva inclusive em relação à inglesa, que era de 55% naquele momento. (Caldeira, 2017: 196)

Em 1808, com a vinda da Corte, foi instalada no Rio de Janeiro a impressão régia e as primeiras tiragens seriam feitas aqui mesmo, na colônia. Além da imprensa oficial, seriam publicados os primeiros livros. Nesse período, Silva Lisboa prepara e publica suas *Observações sobre o Comércio Franco*, defendendo a decisão do regente D. João de abrir os portos às nações amigas. Tal decisão foi controvertida e prejudicou uma elite de comerciantes que obtinham ganhos do exclusivo colonial, a regra que impunha à colônia o comércio exclusivo com Portugal.

Silva Lisboa enumera os motivos para romper o exclusivo colonial e abrir os portos brasileiros às nações amigas. A minuciosa exposição pode ser resumida em quatro pontos principais. O primeiro é o de que Portugal se encontrava em situação inesperada, com todas as relações obstruídas pelo embargo napoleônico, não havendo sentido em manter a política colonial (Lisboa: 1808: 11). Em segundo lugar, aponta que o Brasil, contrariamente à China, país que usa como exemplo para a comparação, não dispunha de uma produção diversificada, com ganhos da divisão do trabalho, que assegurasse aos habitantes o acesso aos produtos de que necessitavam (p. 12). Nesse contexto, os comerciantes estrangeiros não trariam mercadorias aqui abundantes, mas aquelas que escasseavam localmente, suprimindo essa carência. O terceiro argumento é o de que o sistema colonial impediria a diversificação de atividades no Brasil porque a força de trabalho e o capital haviam sido concentrados na agricultura e na mineração, que, “pelo próprio interesse das colônias, constituíam a base da sua opulência e prosperidade, por terem os seus produtos o mais certo, extenso e lucrativo mercado” (p. 13). Finalmente, observa que o comércio resulta em ganhos de importação e exportação, estimulando a produção

local dos bens em que os brasileiros possuíssem vantagens comparativas, trazendo benefícios ao país:

Adotando-se com firmeza entre nós estes princípios liberais e práticos, a perspectiva futura de nossa felicidade é a mais esperançosa e aprazível. Então poderemos dizer com o celebrado autor das Estabelecimentos dos Europeus nas Índias Ocidentais: Quem secou e fez florescentes e rendosos estes campos alagadiços? Foi o comércio. Quem fundou estas cidades? Foi o comércio. Quem fez nascer, vestir, e civilizar estes povos? Todos -os homens esclarecidos responderão: foi o comércio (Lisboa, 1808: 18).

Trata, ainda, de outros temas polêmicos a respeito da liberdade de comércio, a exemplo das preferências dadas aos ingleses e sua entrada no mercado brasileiro: “se franqueza do comércio com todas as nações é útil ao Brasil, ela é impreterível com os ingleses, por necessidade, interesse, política e gratidão nacional” (p. 25). Justifica a afirmação com os argumentos de que o embargo europeu, a vastidão da costa brasileira, com vários pontos de desembarque, e a carência de produtos para consumo dos habitantes locais facilitariam transações ilegítimas ou clandestinas. Os ingleses tinham, além disso, capacidade de retaliação, forçando o fechamento dos portos em caso de um impasse (p. 26). Reconhece, também, uma complementaridade entre a oferta de produtos britânicos e a venda de matéria-prima do Brasil e um reconhecimento do porte dos comerciantes ingleses, induzindo um espírito de confiança:

Todos acham mais conveniente ter tratos e contas com negociantes de grosso cabedal, notório crédito, pontualidade nos ajustes, franqueza em dar abonos, fazer avanços e, como vulgarmente se diz, Homens de Livro Grande, que compram muito e podem vender, emprestar, e fiar a longos prazos, sendo credores benignos e não traficantes necessitados, duros, e inexoráveis executores (Lisboa, 1808: 27-28).

Finalmente, ressalta que no comércio com países em que não há monopólios estatais, que considera substancialmente maléficos, os fornecedores de mercado que aplicam maior capital de giro e têm maior estoque de mercadorias contentam-se com menores benefícios, referindo-se provavelmente ao preço unitário praticado, obtendo pequenos, certos e contínuos ganhos. Desenvolve, então, um pormenorizado registro de vantagens tecnológicas da Inglaterra e da qualidade de suas mercadorias (p. 29

e seguintes). “Estando em maior contato com os povos mais civilizados, é impossível que não nos emparelhemos à sua indústria”, conclui (p. 37).

Também faz um alongado registro das competências dos portugueses na abertura de rotas de comércio e na realização de transações, mesmo em tempos difíceis. E assevera:

Não se entenda que me proponho a iludir o público, oferecendo projetos visionários, nem paliar-lhe o triste aspecto dos negócios nestes aflitivos tempos. Sem dúvida as desordens da Europa muito obstam a breve e possível expansão da nossa energia. Mas este mal não provém da franqueza do comércio; ao contrário, esta é o melhor recurso para mitigá-lo. E como todas as nações estão por ora quase interditas do tráfico mercantil e navegação, o comércio franco e leal com os ingleses *é a única* sagrada *âncora* que nos resta para a nossa salvação e esperanças (Lisboa, 1808: 51-52).

Em uma terceira parte do texto, Silva Lisboa examina as ressalvas e críticas aos seus argumentos, que resume nos seguintes pontos: os estrangeiros nos levariam as reservas em dinheiro e metais preciosos, estabeleceriam um monopólio em prejuízo dos comerciantes nacionais, prejudicariam a navegação e a indústria locais, levariam a metrópole a ser sacrificada em benefício das colônias, reduzindo-a à miséria, seriam beneficiados pela falta de regras de reciprocidade que os obriguem a manter equilíbrios de saldo de comércio. Também inclui entre as críticas a alegação de que os argumentos que enuncia não eram então praticados, sendo mera especulação de gabinete (p. 95). Rebate ponto por ponto tais afirmações. Mais do que a minuciosa argumentação de Silva Lisboa, baseada na crítica ao mercantilismo e na defesa do liberalismo econômico, é interessante notar que estes são argumentos recorrentes, até hoje retomados com regularidade no debate econômico.

Se algum saudosismo há em Silva Lisboa, é da coragem e do espírito empreendedor do passado:

Quanto temos degenerado dos antigos portugueses! Puderam estes em outra era arrancar aos italianos (então senhores do comércio do Mediterrâneo) o seu monopólio do Oriente e, aventurando-se a mares nunca de outrem navegados, passaram ainda além da Taprobana, constituindo-se os mestres e proprietários do comércio da *Ásia e Europa*; hoje não se ousa rivalizar no mercado doméstico a um punhado de estrangeiros, que não valem mais que nós em

engenho e arte, e tememos a introdução de suas mercadorias, que se destinam ao troco das nossas, como se o caso fosse de invasão dos barbarescos (Lisboa, 1808: 120).

As Observações, em suma, representam um alongado exercício de argumentação, com uma pormenorizada apresentação de exemplos e de princípios do liberalismo econômico, em defesa do livre-comércio. Mostra um estudioso já maduro, envolvido no embate das ideias.

Nos anos seguintes, Silva Lisboa publicaria outros escritos acerca da prosperidade do Estado e refutaria reclamações contra a liberdade de comércio. Também elaboraria pareceres para membros do gabinete joanino e se arriscaria como biógrafo de Edmund Burke e de Lord Wellington. Publicaria, ainda, dois outros tratados com observações econômicas sobre o estabelecimento de fábricas no Brasil e sobre a prosperidade do Estado. Em 1819, enfim, prepararia aquela que muitos consideram uma monografia de economia política com ideias mais pessoais, os Estudos do Bem Comum e Economia Política (Kirschner, 2009: 167-168, 172-173, 192).

Estudos do Bem Comum e Economia Política (1819)

Os Estudos acabaram por ser uma obra incompleta. De um programa editorial de doze cadernos seriam concluídos e publicados apenas três. Possivelmente as vicissitudes dos anos seguintes impediriam a continuação da obra. Na introdução geral, Silva Lisboa reafirma seu programa de divulgação da economia política e ressalta a importância do uso do conhecimento para assegurar o crescimento econômico, asseverando que “o ofício do economista deve ser não o de carregar a sociedade de trabalhos mecânicos, braçais e penosos, mas inquirir os eficazes meios de os aliviar (Lisboa, 1975: 61). Alerta, ainda:

Se todos os governos se convencessem de que a inteligência nas operações da sociedade e quase tudo para o acerto e influxo na boa ordem dos povos e na riqueza e potência dos Estados, seriam incessantemente desvelados na educação nacional, para propagar as luzes das artes e das ciências que habilitam todas as classes à útil cooperação social (p. 61).

A obra trata dos fundamentos da disciplina. Faz uma ampla revisão da literatura, examinando autores de vários países. Entre estes, Silva Lisboa discute, de início, a literatura econômica portuguesa preexistente e

as práticas comerciais portuguesas ao longo de sua expansão colonial. Dá destaque a autores que aprecia, em especial o fidalgo João de Barros. Barros foi valete do rei D. João III, que o nomeou capitão da fortaleza de São Jorge da Mina, no atual Gana, em 1521. Posteriormente se tornaria tesoureiro da Casa das Índias, entidade que administrava o monopólio de navegação e comércio da coroa portuguesa, entre 1525 e 1528. Recebeu duas capitanias, do Maranhão e do Rio Grande, em 1534 e montou uma armada com destino ao Brasil para ocupá-las. Explorou a costa e alcançou a atual ilha de Upaon-Açu (São Luís), fundando a vila de Nazaré, que seria abandonada mais adiante em decorrência da hostilidade dos índios. Em grande medida, a expedição e a ocupação das capitanias fracassaram, o mesmo ocorrendo em outra tentativa, em 1550. A partir de 1552, João de Barros escreveria suas *Décadas*, uma história das conquistas portuguesas no Oriente, da qual completaria três volumes até sua morte, em 1570, deixando um quarto incompleto. A narrativa é entremeada de comentários e apreciações de cunho comercial, que Silva Lisboa reproduz e comenta (Lisboa, 1975: 78-79). O autor também oferece um alongado comentário sobre os Discursos de D. Duarte Ribeiro de Macedo, diplomata do período da restauração, em especial o Discurso sobre a Introdução das Artes no Reino, de recorte mercantilista (p. 103-110). Macedo, após uma carreira como juiz, dedicou seus últimos vinte anos de vida à diplomacia e escreveu seus discursos enquanto residia em Paris, por volta de 1675. Os textos seriam publicados postumamente, em 1729, tendo diversas reedições. Seguidor das ideias mercantilistas de Colbert, Macedo defende a implantação de indústrias em Portugal, com uma política de controle aduaneiro para garantir o acesso a insumos. Silva Lisboa, reconhecendo a intenção patriótica do diplomata, não deixa de criticar sua abordagem protecionista, apontando que “nenhuma Nação pode ter braços e capitais para toda espécie de manufaturas, tendo aliás alguns países melhores proporções que outros para certos ramos da Indústria Manufatureira”. Por outro lado, aponta várias recomendações apropriadas dos Discursos, reconhecendo que Macedo “mostrou ter ideias liberais” (p. 109).

Prosseguindo em seus Estudos, Silva Lisboa retoma o conceito de classes sociais de Smith, proprietários, capitalistas e trabalhadores, a importância do dinheiro e suas funções, a segurança do Estado, o funcionamento do mercado, e tece comentários sobre autores contemporâneos da

publicação, em especial Thomas Malthus, David Ricardo, James Stewart, Jeremy Bentham, Henry Thornton, demonstrando um acompanhamento dos debates econômicos (p. 125-128).

Enumera as fontes de riqueza, terra, trabalho e capital, e seguindo o economista Nicholas-François Canard, defende a importância do conhecimento:

A resposta, digo, é peremptória: não se tem ainda reconhecido que a inteligência é a que dá, aumenta e bem dirige a geral indústria e que a inteligência só se pode bem desenvolver observando a lei da sociabilidade, que é da constituição humana. (p. 188).

O homem, destaca, não é apenas gregário, é social em sua essência (p. 238). A cooperação é fundamento da divisão do trabalho, junto com a expansão do mercado de trocas, a acumulação de capital e o progresso da população. Várias de suas análises são surpreendentemente atuais, como o caráter civilizatório do progresso, o condicionamento da demanda por trabalho a crédito (fundos para manutenção do trabalhador) e expectativas (ganhos sobre esses fundos) e os erros usuais de política econômica, como dar benefício a indústrias particulares em prejuízo da indústria geral e restringir ou gravar seletivamente certas indústrias, em si úteis e honestas.

Um aspecto destacado dos Estudos é a acrescida mescla de teoria econômica clássica com referências religiosas, mostrando a crescente espiritualidade de Silva Lisboa em idade avançada. Ele entrevê um desenho divino no modo como os homens estabelecem relações e encontra justificativas morais para algumas de suas recomendações de política econômica. Essa perspectiva irá se acentuar nos anos seguintes, levando Silva Lisboa a elaborar obras de ensino religioso: instruções extraídas das Escrituras em 1827, uma cartilha para ensino de religião em 1831, um catecismo em 1832.

José da Silva Lisboa, político e jornalista

Em 1819, Silva Lisboa já é um velho para os padrões da época. Aos 63 anos, havia avançado na idade e havia visto mais mudanças do que a maior parte das pessoas da sua época. E, no entanto, os grandes momentos da sua vida ainda estavam por vir, engajando-o no ciclo da Independência.

Em 1820 estoura a revolução em Portugal. A insatisfação com a perda de importância da metrópole no sistema colonial português e o crescente empobrecimento do país, tanto pelo desgaste das guerras napoleônicas quanto pela posterior perda dos ganhos com o comércio colonial, foram fatores importantes do início da revolta, na cidade do Porto. Em retrospectiva, é possível reconhecer que a revolução combinava dois grandes objetivos: implantar reformas liberais, em uma forma de regeneração política, e restabelecer o império colonial português, devolvendo a Portugal o papel de centro político e administrativo das possessões de ultramar. Formou-se um governo provisório que convocou as Cortes em Lisboa, cujos trabalhos teriam início em janeiro de 1821.

O Brasil nomeia deputados e os envia a Portugal, mas fica evidente, após algumas semanas, que a visão a respeito da centralidade da metrópole, da volta do rei D. João VI e da redução do Brasil à antiga condição de colônia havia-se consolidado. O rei voltaria a Portugal em abril de 1821, deixando o filho D. Pedro em solo brasileiro. E o debate político por aqui esquentou, opondo opiniões de quem se mantinha leal às Cortes e de quem já considerava a independência do Brasil uma necessidade (Schwarcz e Starling, 2015: 200-208).

Silva Lisboa, ainda censor da Imprensa Régia, publica em março de 1821 um jornal de opinião, o Conciliador do Reino Unido, que se posiciona a favor da união entre Brasil e Portugal. Defende também... a censura. Viveria por sete números. No dia do Fico, iniciaria seu segundo jornal, Reclamação do Brasil, já criticando as posições das Cortes de Lisboa. Publicaria, nos sete anos seguintes, nove jornais e 42 panfletos (Kirschner, 2009: 207-213).

As opiniões de Silva Lisboa, que ainda se posicionava pelo Reino Unido e preocupava-se sobretudo com a preservação da unidade do território brasileiro, foram confrontadas por diversas vezes em cartas publicadas em outros jornais, denunciando principalmente sua postura de hipocrisia e fidelidade à autoridade de plantão. Sua oposição à convocação de uma assembleia constituinte pelo príncipe causou indisposição. Entre seus críticos destacar-se-ia Cipriano Barata, baiano de Salvador, da mesma geração (era seis anos mais jovem), mas de origem aristocrática e temperamento revolucionário, editor da série de jornais Sentinela da Liberdade, que regia as várias prisões em que ficaria detido. Silva Lisboa defendeu-se em

panfletos. E, feita a independência, pragmaticamente passou a publicar títulos discutindo suas implicações e a feitura de uma constituição liberal.

Teve seu nome votado para a Constituinte, ficando como suplente. Cipriano Barata, titular da cadeira, recusou-se a tomar posse, e Silva Lisboa assumiria seu lugar, tornando-se deputado constituinte em agosto de 1823. Tinha então 67 anos.

Após a nomeação, foi eleito para integrar a Comissão de Comércio e, em 26 de agosto, a Comissão de Redação (Senado, 1876-4: 43, 163). Teresa Cristina Kirschner comenta sua atuação parlamentar nos seguintes termos:

Os discursos de Silva Lisboa na assembleia, entremeados de referências a autores clássicos e contemporâneos e a experiências de outros países, caracterizam-se pela prudência na proposição de reformas, pela coerência das suas argumentações e pelo apoio sistemático ao governo. Lisboa era bem mais velho que a maior parte dos deputados, cujas idades variavam de trinta a quarenta e poucos anos. Os deputados da oposição, embora respeessem sua erudição, consideravam-no ultrapassado e retrógrado. José Bonifácio chegou a compor versos irônicos sobre Silva Lisboa, defensor incansável de D. Pedro I (Kirschner, 2009: 241).

Silva Lisboa prosseguiu com sua atividade jornalística em paralelo com a atuação parlamentar, debatendo na imprensa as discussões da assembleia. No ambiente parlamentar, engajou-se em diversos temas. A condução da economia, no entanto, não esteve entre seus principais pronunciamentos. Houve na assembleia um contínuo debate entre os representantes da elite agrária de então e os defensores de uma visão industrialista, mas este se materializava em temas específicos

Seu debate mais relevante, aponta Teresa Cristina Kirschner, seria o da criação de universidades no Brasil. Na sessão de 27 de agosto é proposta a criação de duas universidades, uma em São Paulo, outra em Pernambuco. O reconhecimento dessa prioridade é relativamente consensual e o debate envereda pela melhor localização de ambas. Silva Lisboa pronuncia-se pela criação, de início, de uma única universidade no Rio de Janeiro: “É reconhecida a urgência do estabelecimento de uma universidade no Brasil, mas o número e o local são objetos de dúvida. A minha opinião é que, por ora, ela deve ser única, e nesta Corte. Quando o império tiver

maior população e opulência, deverão haver mais universidades nas outras províncias, onde se acharem melhores proporções”. Na sessão de 28 de agosto, após fazer menções ao jurista William Blackstone, a Edmund Burke e ao historiador Edward Gibbon, autor do admirável Declínio e Queda do Império Romano, defende os estudos de direito romano na universidade. Na mesma sessão, propõe que, decidindo-se a criação de duas universidades, uma delas fosse em Salvador, por ser a metrópole mais antiga do novo país, lembrando que esta já oferecera uma subscrição de oitenta contos de réis para sua implantação. (Senado, 1876-4: 170, 177-178).

A matéria voltaria à pauta no dia 6 de setembro, e Silva Lisboa insistiria em favor de, inicialmente, fundar-se uma única instituição: “Multiplicando-se já tais estabelecimentos, todos serão fracos, ou excedentes à demanda do país. Experimentou-se que várias cadeiras que foram criadas na Bahia de estudos maiores, se mostraram como plantas exóticas, que não vingaram”. Em 18 e em 27 de outubro, voltaria a marcar sua posição (Senado, 1884: 137, 205).

No dia 11 de setembro pronunciou-se em defesa da extinção da prova oral pública como condição para o exercício da advocacia, garantindo-se o acesso apenas em virtude do diploma: “As leituras eram requeridas em Portugal, depois de habilitações prévias, instituídas pelo sistema de aristocracia, que não admitia à magistratura senão pessoas da classe da nobreza, de sorte que os bacharéis faziam uma justificação de cinco ou sete testemunhas em prova de tal nobreza” (Senado, 1876-5: 92).

Nas sessões de 17 e 18 de setembro, defende o Estado unitário, opondo-se à expressão “federalmente” no texto da Carta. Em sua avaliação, uma federação romperia os laços de união entre as províncias (Senado, 1876-5: 170). Na sessão de 30 de setembro, pede a exclusão da redação que estabelece restrições à cidadania de certas categorias de pretos libertos (“Para que se farão distinções arbitrárias dos libertos, pelo lugar do nascimento e pelo préstimo e ofício? Uma vez que adquiriram a qualidade de pessoa civil, merecem igual proteção da lei e não podem ter obstáculo de arrendar e comprar terras, exercer qualquer indústria, adquirir prédio, entrar em estudos públicos, alistar-se na milícia e marinha do império”) e à naturalização de estrangeiros africanos (“Deixemos, senhores, contravérsias sobre cores dos povos; são fenômenos físicos, que variam confor-

me os graus do equador, influxos do sol e disposições geológicas e outras causas muito profundas, que não são objetos desta discussão”) (Senado, 1876-5: 260-261, 267).

Na sessão de 3 de outubro, apoia a possibilidade de naturalização dos residentes estrangeiros que exercessem comércio ou indústria, estendendo-a a quem se dedicasse ao ensino de belas letras e artes. Por outro lado, insurge-se contra a entrada e naturalização de pessoas vindas de países revoltosos ou requerentes de asilo: “eles devem ser o eterno objeto de vigilância do governo” (Senado, 1884: 25-26).

Várias das suas intervenções resultaram em propostas ou emendas acatadas. Silva Lisboa não era uma voz isolada. Mantinha-se integrado ao debate, certamente negociando posições, e compunha um grupo relativamente coeso dentro da assembleia.

Como sabemos, a assembleia constituinte seria dissolvida por D. Pedro I em 12 de novembro, após uma angustiante vigília. No ano seguinte, em março, seria outorgada a Constituição do Império, cuja redação seguiu a minuta da assembleia, com modificações, a mais importante destas sendo a previsão do poder moderador (artigos 98 a 101). Examinando o texto imposto por D. Pedro I, várias das redações que convergiam com os interesses de Silva Lisboa, a começar pela referência à Santíssima Trindade no preâmbulo, foram preservadas. Uma universidade, porém, só viria a existir no Brasil cem anos mais tarde, já na República.

Leituras de Economia Política ou Direito Econômico (1827)

Após a aventura constituinte, Silva Lisboa aceita a incumbência de iniciar uma história do primeiro império e publica sua introdução em 1825. Recebe, no mesmo ano, o título de Barão de Cairu e é escolhido, no ano seguinte, senador pela Bahia, cargo que exercerá pelos últimos nove anos da sua vida. Receberia no mesmo ano o título de visconde. Se envolveria ainda em controvérsias por sua defesa intransigente do imperador e, na abdicação de D. Pedro I, teria sua casa apedrejada.

Em 1827 prepara e publica suas *Leituras de Economia Política ou Direito Econômico*, um texto de finalidade eminentemente didática. É um conjunto de textos de conotação assumidamente liberal, como já declara o autor no seu prólogo:

A summa destas Leituras se reduz a este único postulado: pede-se como coisa possível, que, não ofendendo-se o direito universal, se deixe a cada indivíduo instruir-se, e trabalhar no que melhor souber e puder, e trocar em boa fé e a mútuo aprazimento dos contraentes, os frutos de sua honesta indústria (Lisboa, 1827: VII).

As quatro primeiras leituras são introdutórias, explicando a motivação do autor e o contexto da economia política como disciplina. Mais uma vez, ressalte-se que Cairu se mantinha atualizado em relação ao que vinha sendo publicado e discutido na Inglaterra, na França, na Itália, nos Estados Unidos. A leitura III delimita o objeto da economia política. Explicita com clareza que se trata do estudo de bens escassos (“O economista não investiga as leis que regulam a produção e distribuição dos artigos que se podem obter em quantidades ilimitadas, independente de indústria humana, como por exemplo água e ar”) (p. 44). Que seu objetivo é demonstrar os meios para tornar a sociedade mais produtiva na geração da riqueza e explicar como se processa a produção, circulação e consumo de bens e como os ganhos são divididos entre as classes. E aponta que o crescimento econômico está associado à liberdade de iniciativa, à moderação da participação do Estado na economia e à inteligência dos governantes. A quarta leitura faz uma resenha da literatura econômica da época.

A leitura V é uma refutação a um opúsculo de Jean-Jacques Rousseau sobre economia política, afirmando que a seu ver “esse genebrês aí nada escreveu que valha a pena de ser citado”. Também desenvolve uma crítica ao Contrato Social. Critica igualmente a Justiça Política de William Godwin, “que fez uma parodia do Contrato Social, sustentando a teoria da igualdade e da pobreza das nações como bases das virtudes sociais”. Nas leituras VI a VIII faz resenhas de termos da economia política a partir de dicionários e tratados publicados no exterior. Na leitura XI retoma um tema da leitura II, a importância do ensino da economia e faz uma revisão dos princípios da disciplina.

Nas leituras XII a XVI examinam os conceitos oferecidos por uma variedade de autores mercantilistas, fisiocratas e clássicos (Dudley North, Jane Marcet, Quesnay, Malthus, Ricardo, James Mill, Daniel Raymond). Finalmente, na conclusão, observa:

As Leituras precedentes são meras preleções de economia política, destinadas a excitar a curiosidade dos aspirantes a conhecimentos sólidos

sobre os principais objetos da administração do Estado, para se promover a indústria e riqueza nacional. Nelas se noticiarão os escritores de maior nomeada naquela ciência para os que desejarem instruir-se com profundidade (Lisboa, 1827: 255).

Trata-se, em suma, de um conjunto de textos técnicos, sem as reflexões morais de outros escritos de Cairu. De fato, um esforço eminentemente didático.

Morte e herança intelectual

Cairu, em seus últimos anos como senador, foi muito criticado e visto com estranhamento. Atribuíram-lhe, já então, uma visão extremamente conservadora, sobretudo pela insistência em supervalorizar o papel da religião como esteio da organização social. Por outro lado, nunca abriu mão das suas posições em matéria de economia, convencido de que a liberdade de iniciativa e o domínio do conhecimento técnico seriam centrais à sobrevivência e ao crescimento do país. Foi um defensor enfático da unidade do Império e sua lealdade extrema a D. João VI e a D. Pedro I esteve, em parte, lastreada nessa preocupação. Suas posições, no conjunto, revelam um projeto político coerente.

Não é por outro motivo que Paulo Roberto de Almeida o coloca como um construtor do Brasil, em pé de igualdade com outros nomes de peso do pensamento político nacional. Em lugar de absorver os ensinamentos dos economistas clássicos pelo valor de face, teve a sagacidade de interpretá-los à luz da realidade de então do Brasil, da sua conjuntura política e social, dos problemas que eram urgentes para o país que nascia. Se algumas de suas recomendações, como a busca de alternativas ao sistema escravista e a ênfase na instrução pública, tivessem sido perseguidas nos anos seguintes à sua morte, teríamos, quem sabe, visto um encaminhamento do Brasil a um crescimento sustentado, em lugar da longa estagnação econômica do segundo império (Almeida, 2022: 49).

Há que se ressaltar que Cairu não era uma voz isolada, mas um integrante orgânico da elite da administração pública do Reino Unido e do primeiro Império. Suas ideias refletiam uma mentalidade que se instalava então e que podemos constatar em decisões de Estado (lembremos da abertura dos portos às nações amigas, a criação de cátedras de economia política, o fim das preferências a comerciantes portugueses, a inserção dos

direitos individuais – art. 179 – na Constituição de 1824 e, dentre estes, do ensino primário gratuito e universal – inciso XXXII) e em discursos e artigos (a exemplo dos artigos e panfletos de D. Pedro contra a escravidão e em defesa da extinção de privilégios alfandegários).

Seria extensamente estudado, e duramente criticado, ao longo dos duzentos e vinte anos que nos separam da sua primeira obra de economia política. Sobre ele se debruçaram, entre outros, Cândido Mendes, Alceu Amoroso Lima, Vilhena de Moraes, Sérgio Buarque de Holanda, Celso Furtado, Emília Viotti da Costa, Antônio Cândido, João Alfredo Montenegro, Antonio Paim. Seu pensamento liberal, temperado por um espírito conservador de reconhecimento da necessidade de cooperação social, da intermediação da religião nas relações políticas e da preservação de valores cristãos, angariou oposição, perplexidade e simpatias em igual medida.

Observa, nesse sentido, Antonio Paim:

Os princípios da economia política são, para Silva Lisboa, ético-normativos, cabendo-lhes reger as relações no interior da sociedade civil, a partir dos deveres do soberano, “para o fim de maior opulência dos particulares e do Estado”. É possível também que estivesse tentado a compreendê-la como uma espécie de síntese das ciências práticas de que fala Aristóteles, ao dividi-las em política, econômica e prudência (Paim, 1968: 59).

Teria um curto texto póstumo em economia publicado na revista Guanabara, em 1850, encaminhado pelo filho, “Ensaio econômico sobre o influxo da inteligência humana na riqueza e prosperidade das nações”. Nesse breve ensaio, que reúne algumas de suas ideias a respeito da inteligência como fator determinante do crescimento, destaca inicialmente:

Ainda é um desideratum na república das letras demonstrar-se a quantidade do influxo, que a inteligência tem na riqueza e prosperidade das nações, e consequentemente na virtude dos povos, duração dos estados e perfectibilidade da espécie humana. Persuadido: 1º, que a inteligência é o princípio transcendente de todos os melhoramentos sociais, e, por assim dizer, a ideia mãe, donde nascem as teorias mais interessantes da economia política, e 2º, que o Autor da Natureza decretou que a maior possível inteligência dos homens dependesse de ser a sociedade civil a mais universal e ordenada, não obstando-se ao desenvolvimento dos

talentos e do comércio franco, propus-me explicar estas verdades no presente ensaio, que submeto às inteligências superiores, afim de que aumentem e completem a demonstração do que apenas indico, para excitar pensamentos mais sublimes em um assumpto vasto, e quase inexaurível (Lisboa, 1850: 43-44).

O ensaio representa, talvez, um epílogo dos estudos de Cairu em economia política, uma defesa final do estudo da disciplina, expressando aquele que foi seu enfoque mais original: o de que o motor do crescimento é o conhecimento, posto a serviço da produção e da troca, aliviando o trabalho braçal e encontrando formas de acrescer os resultados econômicos, aquilo que cem anos mais tarde, em sua Teoria do Desenvolvimento Econômico, Schumpeter apontaria como fundamento para a criação de “novas combinações de fatores de produção” (Schumpeter, 2008: 74).

A economia, como outras áreas do conhecimento, demanda abordagens complementares para avançar e ser apropriadamente aplicada. Por um lado, um marco teórico com consistência interna, capacidade de interpretação dos fatos sob investigação e robustez diante de evidências capazes de confirmá-lo ou descartá-lo. Em segundo lugar, uma compreensão do processo histórico envolvendo a evolução das práticas sociais e das ideias, para interpretá-las no contexto de seu surgimento e de sua maturação. E, finalmente, uma caixa de ferramentas adequada para examinar e resolver os problemas a serem enfrentados. Cairu, em sua obra, logrou alcançar essa integração de perspectivas.

Foi, enfim, um intelectual engajado. Seu apego a cargos e a uma remuneração vitalícia conteve, talvez, ímpetos extremos, mas não o impediu de envolver-se no debate público, na troca de desaforos, na defesa das ideias, na lide política. Teve, em vários momentos, a humildade, ou quiçá a desfaçatez, de rever algumas ideias (a exemplo da defesa da censura em 1821 para, dois anos depois, abraçar a luta pela liberdade de expressão mais ampla). E evoluiu em suas preocupações na medida em que os fatos da vida nacional rapidamente se transformavam e propunham novos problemas políticos e administrativos.

Podemos, em suma, olhar para o Silva Lisboa de meia idade, engajado nas ideias de uma construção nacional, ou para o Cairu já envelhecido, contido pela religiosidade, como duas facetas distintas de uma mesma pessoa. Nas palavras de Paim (1968: 92), “se os acontecimentos

dele fizeram, na fase final da existência, um autêntico conservador, foi reformista de primeira hora”. Nunca, porém, abriu mão de suas convicções mais pessoais.

Referências

ALMEIDA, Paulo R. **Construtores da Nação: projetos para o Brasil, de Cairu a Merquior**. São Paulo: LVN, 2022.

BASTIEN, Carlos. **A divisão da história do pensamento econômico português em períodos**. Documento de Trabalho nº 16. Lisboa: Gabinete de História Econômica e Social, 2000.

CALDEIRA, Jorge. **História da Riqueza no Brasil**. Rio: Estação Brasil, 2017.

FIGUEIREDO, Alexandre G. e Amaury Patrick GREMAUD. **Agrarismo e industrialismo na Assembleia Constituinte de 1823: um debate sobre o futuro do Brasil**. Topoi, 23 (51): 847-869, set/dez 2022.

KIRSCHNER, Tereza C. **José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro**. São Paulo: Alameda/PUC Minas, 2009.

LEME, Marisa S. O Brasil em tempos da Constituinte de 1823: uma interpretação. **Resgate – Revista Interdisciplinar de Cultura**, 25 (1): 135-158, jan/jun 2017.

LIMA, Alceu A. **Época, vida e obra de Cairu**. Conferência pronunciada no Salão Nobre da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, em 23 de outubro de 1936. In: LISBOA, José S. **Princípios de Economia Política**. Edição comentada e anotada. Rio: Pongetti, 1956, pp. 15-43.

LINS, Bernardo E. “Influências sobre o pensamento econômico à época da Independência”. In: Menck, José T. (coord.) **Livro do Bicentenário da Independência do Brasil, 1822-2022**. Brasília: Ministério do Turismo, pp.547-568, 2022.

LISBOA, Bento S. Biografia de José da Silva Lisboa, Visconde de Cayru. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, 1839.

LISBOA, José S. **Princípios de Direito Mercantil e Leis da Marinha**. 6º ed. Rio: Typographia Acadêmica. 1874. (1ª ed. 1801).

LISBOA, José S. **Princípios de Economia Política**. Edição comentada e anotada. Rio: Pongetti, 1956. (1ª ed. 1804).

LISBOA, José S. **Observações sobre o Commercio Franco no Brazil**. Rio: Impressão Régia, 1808.

LISBOA, José S. **Estudos do Bem Comum e Economia Política**. Rio: IPEA, 1975 (1ª ed. 1819).

LISBOA, José S. (Visconde de Cairu). **Leituras de Economia Política ou Direito Econômico**. Rio: Tipografia Plancher-Seignot. 1827.

LISBOA, José S. (Visconde de Cairu). Ensaio econômico sobre o influxo da inteligência humana na riqueza e prosperidade das nações. **Guanabara: revista artística, científica e literária**, tomo I, pp. 41-51. Rio: Tipografia Guanabarense de L. A. F. de Menezes, 1850.

MAXWELL, Kenneth. **Conflicts & Conspiracies: Brazil and Portugal, 1750-1808**. Nova York: Routledge, 2004.

MONTENEGRO, João A. **O discurso autoritário de Cairu**. Fortaleza: Proed/UFC, 1982.

MORAES, Eugênio Vilhena (org.). **Perfil de Cayrú**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1958.

PAIM, Antonio. **Cairu e o liberalismo econômico**. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1968.

SCHUMPETER, Joseph A. **The Theory of Economic Development**. New Brunswick: Transaction Publishers, 2008. (1ª ed. 1934).

SCHWARCZ, Lilia M. e Heloisa M. STARLING. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SENADO IMPERIAL. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Assembléa Constituinte do Império do Brazil. Anno de 1823. Livro IV. Transcrição. Brasília: Senado Federal, 1876-4. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/222325>.

SENADO IMPERIAL. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Assembléa Constituinte do Império do Brazil. Anno de 1823. Livro V. Transcrição. Brasília: Senado Federal, 1876-5. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/222325>.

SENADO IMPERIAL. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Assembléa Constituinte do Império do Brazil. Anno de 1823. Livro VI. Rio de Janeiro: Viúva Pinto & Filho, 1884. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/222325>.

SISSON, S. A. Visconde de Cairu. In: **Galeria dos Brasileiros Ilustres**, vol. 1. Brasília: Senado Federal, 1999, pp. 155-163.

VIANNA, Hélio. **D. Pedro I, Jornalista**. São Paulo: Melhoramentos, 1967.

